MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA

RESOLUÇÃO CEG/MIDR Nº 10, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Plano de Gestão de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

O COORDENADOR DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CEG/MIDR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 5º, em especial seus incisos III e IV, ambos da Portaria MIDR nº 3.344, de 26 de outubro de 2023, torna público que, em sessão da 3ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 31 de agosto de 2026, e com fundamento nos elementos constantes do Processo nº 59000.013342/2026-80, o Colegiado resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Gestão de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

Art. 2º O Plano será disponibilizado no sítio eletrônico do MIDR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/10/2026, às 18:18, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7057947** e o código CRC **90CF51B4**.